DECRETO Nº 1284, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.901, de 10 de dezembro de 2.010), em favor da Secretaria da Administração, Secretaria de Finanças, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria da Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.169.100,00 (um milhão cento e sessenta e nove mil e cem reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 09 de setembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 09 de setembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01284 / 2011 - 09/09/2011

DATA 19/09/2011 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00025	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00059	GESTAO TRIBUTARIA	4.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00117	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.000,00
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	00138	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	10.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00148	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	80.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00186	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	63.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00187	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	73.500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00202	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	632.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00253	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
2.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00260	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1082	02	00296	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	110.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1088	02	00297	AMPLIACAO, MELHORIAS E CONSTRUCAO DE UNIDADES E	80.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00308	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00346	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00363	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00398	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	17.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00410	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	3.600,00
					TOTAL	1.169.100,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.169.100,00	0,00	0,00	0,00	1.169.100,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES					
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00006 ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	10.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2317	01	00009 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	5.000,00
02.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00010 ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	5.000,00
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00015 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	4.000,00
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2317	01	00018 ADIANTAMENTO A SERVIDOR	2.000,00
03.01.00	4.4.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00019 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	3.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00028 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	22.000,00
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00033 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	14.000,00
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00053 ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	12.000,00
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00054 ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	1.000,00
3.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00061 GESTAO TRIBUTARIA	16.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00062 GESTAO TRIBUTARIA	4.000,00
05.03.00	4.4.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00063 GESTAO TRIBUTARIA	6.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01	00069 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	35.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00070 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	18.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00071 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	38.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00073 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	18.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00074 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00080 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	34.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00081 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	12.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00083 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	34.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00084 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	1.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00086 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	45.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00087 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	7.500,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00088 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	9.500,00
06.02.00	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00089 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	21.000,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2171	01	00099 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	12.000,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 451 5002 - 1036	01	00100 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	5.000,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 451 5002 - 1036	01	00101 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	5.000,00
5.00	4.4.90.00.00	15 452 5008 - 1078	01	00104 CONSTRUCAO DE CEMITERIOS	10.000,00
06.05.00	4.4.90.00.00	15 452 5008 - 1078	01	00105 CONSTRUCAO DE CEMITERIOS	5.000,00
06.05.00	4.4.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	00106 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	851,00
06.06.00	4.4.90.00.00	17 512 5006 - 2180	01	00109 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	25.500,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 1087	01	00119 IMPLANTACAO DE ESPACO PARA A POPULACAO CARENTE	7.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00120 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
07.02.00	3.3.90.00.00	08 242 4005 - 2140	01	00129 ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	3.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00153 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	49.000,00
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00159 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	2.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00162 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	30.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00172 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	110.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES					
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01 00184	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	10.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01 00198	ATENDIMENTO BUCAL	40.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01 00208	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	14.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	01 00209	AMPLIACAO CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	6.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01 00211	ATENDIMENTO BUCAL	4.500,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	01 00218	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	4.500,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	01 00219	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	3.000,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 304 1004 - 2280	01 00222	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	4.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	01 00230	VACINACAO DA POPULACAO	4.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02 00292	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	190.000,00
1.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01 00338	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3004 - 2098	01 00341	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	3.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2316	01 00347	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	5.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01 00349	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	3.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3004 - 2098	01 00350	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	5.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01 00353	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	10.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3004 - 2098	01 00354	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	11.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2316	01 00364	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	8.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2317	01 00365	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	7.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01 00367	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	19.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01 00373	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	1.342,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01 00384	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	21.407,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01 00385	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	21.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01 00386	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	50.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01 00395	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01 00397	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	15.000,00
14.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01 00401	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	9.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01 00409	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	14.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01 00436	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	15.000,00
1.00	4.4.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01 00440	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	5.000,00
				TOTAL	1.169.100,00